



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **37.554.023 VINICIUS BELMONTE MINUSSI FAVERZANI**, CNPJ: 37.554.023/0001-58, com valor para o item **01** de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais), totalizando o montante de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais) para o item, que objetiva-se a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração no espaço onde será realizado o ato da Sessão Solene em comemoração aos 25 anos de emancipação político-administrativa de Capão do Cipó/RS, a ser realizada na data de 15/04/2025.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 01 de abril de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS